



S. R.
SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

ANÚNCIO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para a instalação da delegação do Supremo Tribunal Administrativo na cidade do Porto

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento

Designação da entidade:

Supremo Tribunal Administrativo (STA)

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 73

1269-137 Lisboa

Telefone: 213 216 200

NIF: 600006638

Email: dsaf.sta@stadministrativo.pt

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

O STA pretende arrendar uma fração autónoma ou conjunto de frações autónomas destinadas à instalação da delegação do STA na cidade do Porto, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

Para a instalação e funcionamento da delegação do STA na cidade do Porto, o STA pretende arrendar instalações (escritório), com as seguintes características e condições de área e de acessos:

- I. **Localização** – Cidade do Porto
- II. **Requisitos do edifício:**
 - a. Imóvel em bom estado de conservação, com área bruta privativa entre 100 m² e 130m², acima do solo, com divisões;
 - b. O imóvel deverá conter espaço para 7 a 9 postos de trabalho individuais, distribuídos por 5 salas para escritórios (no mínimo);
 - c. O imóvel deverá conter, no mínimo, 2 WC.
 - d. O edifício deverá possuir boa iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares e boas acessibilidades (designadamente para pessoas com dificuldades de mobilidade e adaptadas);
 - e. Condições físicas que permitam o controlo de temperatura;
 - f. Possuir estacionamento privativo;
 - g. Na hipótese de pisos superiores ao RC, dispor de elevador;
 - h. Dispor de infraestruturas técnicas de telecomunicações e elétricas adequadas;



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

- i. Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios;
- j. Dispor de segurança física no acesso às instalações;
- k. O edifício deverá localizar-se, preferencialmente, no centro de Porto, e ser servido por uma boa rede de transportes públicos.

3 – Local de entrega das propostas: dsaf.sta@stadministrativo.pt

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem:

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;
- c) Identificação completa do imóvel proposta (v.g. caderneta predial e certidão do registo predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de utilização ou comprovativo da sua isenção;
- g) Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

Lisboa, 18 de maio de 2026.

O Administrador

Rogério Paulo Martins Pereira